

QUESTIONÁRIO DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA**Marta KOS****Alargamento****1. Competências gerais, empenhamento europeu e independência pessoal**

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Qual será a sua contribuição para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género em todos os domínios de intervenção da sua pasta? Como tenciona pôr em prática a integração da perspectiva dos jovens?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

A minha experiência profissional e pessoal, a minha motivação intrínseca e o meu profundo empenho europeu constituem a qualificação em que se baseia a minha nomeação como futura comissária responsável pelo Alargamento.

Tenho um historial comprovado de 35 anos de experiência de liderança bem-sucedida em vários projetos políticos, da sociedade civil e do setor privado. Recebi numerosos prémios e homenagens pelo meu trabalho como embaixadora (Embaixadora do Ano 2016 na Alemanha e Grande Cruz da Ordem de Mérito da República Federal da Alemanha), por ações de formação e comunicação bem sucedidas em matéria de liderança.

O meu envolvimento profissional esteve sempre estreitamente relacionado com os valores europeus, a liberdade e a democracia, a justiça, a inclusão e a igualdade de género. O meu empenho pessoal está enraizado nos valores que tive a sorte de receber durante a minha infância. O respeito e a consideração mútuos, o empenho em relação aos outros e a responsabilidade pessoal estiveram no cerne dos nossos valores familiares e do nosso compromisso para com a comunidade local.

Durante o meu mandato como diretora do Gabinete de Comunicação e porta-voz do Governo, lançámos uma vasta campanha de apoio à integração da Eslovénia na UE, designada «Em casa na Europa». Com este lema, manifestámos que sempre nos sentimos europeus e que, com a adesão oficial à UE, a Europa se tornaria o que sempre esperámos: a nossa casa europeia.

O meu forte interesse e empenho na integração europeia continuaram quando fui vice-presidente da Câmara de Comércio e Indústria da Eslovénia, apoiando a adesão do país ajudando as empresas a prepararem-se para o mercado interno da UE.

Também provei as minhas competências para promover com êxito os valores e ideais europeus durante o meu mandato de sete anos como embaixadora na Alemanha e na Suíça. Durante os anos que passei em Berlim, participei com grande empenho no Processo de Berlim, enquanto plataforma para reforçar a cooperação entre os seis países dos Balcãs Ocidentais.

Dado que beneficiei pessoalmente das vantagens de me tornar cidadã europeia, compreendo bem a aspiração dos cidadãos de países com uma perspectiva de adesão à UE de se juntarem à família europeia, bem como os complexos processos internos de transformação e adaptação que os países devem empreender para se tornarem membros de pleno direito da UE.

Para mim, os valores e os objetivos da UE, estabelecidos no Tratado da União Europeia e no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, são fundamentais. Em conformidade com os objetivos da UE, trabalharei sempre em prol do bem-estar dos cidadãos, lutarei contra a exclusão social e a discriminação, trabalharei por um desenvolvimento sustentável que nunca esqueça as pessoas e respeitarei a riqueza da diversidade cultural e linguística, estando muito orgulhosa de que o esloveno seja uma das 24 línguas oficiais da UE!

O meu historial pessoal e profissional demonstra a minha independência, honestidade e lealdade para com os nossos valores. Construí toda a minha carreira - desde o jornalismo independente nos principais meios de comunicação social nacionais e internacionais, até à diplomacia e ao setor privado - com base na minha própria integridade, lealdade e independência. Manter-me-ei fiel a este compromisso, se me for dada a oportunidade de assumir as responsabilidades enquanto comissária, e colocarei as minhas competências e o meu empenho ao serviço da União Europeia e de todos os seus cidadãos.

Se for confirmada no cargo de comissária responsável pelo Alargamento, considero ser minha responsabilidade pessoal aproveitar a dinâmica renovada em torno do alargamento, como evidenciado nas orientações políticas da presidente eleita Ursula von der Leyen e na Agenda Estratégica 2024-2029 acordada pelo Conselho Europeu em 27 de junho. Subscrovo plenamente o princípio de que o alargamento é um processo baseado no mérito, determinado pela rapidez dos progressos alcançados por cada país, a começar pelas reformas sobre questões fundamentais. Não há atalhos para a adesão, e procurarei assegurar que cada país candidato e cada país potencial candidato seja tratado de forma equitativa e avaliado de acordo com os mesmos critérios, sendo os progressos determinados pelos méritos individuais de cada um. Isto significa que analisarei com igual cuidado todos os países do alargamento que partilham uma perspetiva de adesão à UE.

Orientarei a concessão de um apoio contínuo e sustentável à Ucrânia, juntamente com a alta representante/vice-presidente. Utilizarei de forma estratégica todas as potencialidades do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão, do Mecanismo para a Ucrânia e do Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais. Empenhar-me-ei na integração regional, na manutenção de boas relações de vizinhança, na reconciliação, bem como na facilitação da resolução de litígios bilaterais.

Em conformidade com a minha carta de missão, liderarei a preparação de uma estratégia de comunicação destinada aos cidadãos e às partes interessadas dos países candidatos e da própria UE, centrada na prestação de informações claras sobre as finalidades e os objetivos da política de alargamento e do processo de adesão.

Estou disponível para trabalhar em conjunto com os meus pares da Comissão na preparação da revisão das políticas antes do alargamento e do quadro financeiro plurianual, a fim de contribuir para uma agenda de reformas mais ampla e ambiciosa, de forma a que a UE esteja preparada para o alargamento.

A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia atualmente em curso constitui um ataque não provocado, injustificado e ilegal contra uma nação soberana, a sua integridade territorial e o seu direito à autodeterminação. A Ucrânia luta todos os dias pela nossa liberdade e comprometo-me a trabalhar também em prol da sua liberdade, nomeadamente empenhando-me na sua adesão à UE.

A minha carta de missão exorta-me a liderar o apoio contínuo e sustentado da Comissão à Ucrânia - compromisso que estou firmemente empenhada em honrar - partindo dos níveis de apoio sem precedentes fornecido até à data à Ucrânia. Para tal, será necessário continuar a vincular o apoio financeiro à recuperação à realização das reformas necessárias, de forma a relançar a economia ucraniana e a ajudar o país na via da adesão.

Em cooperação com os nossos parceiros e através da Plataforma de Doadores para a Ucrânia, continuaremos a apoiar o país executando o Mecanismo para a Ucrânia e as reformas previstas no Plano para a Ucrânia, bem como os trabalhos sobre a reconstrução do país.

Dada a dimensão e o âmbito do apoio, num contexto de grande incerteza, insistirei na manutenção de níveis muito elevados de controlo, responsabilização e transparência na utilização dos fundos da UE, bem como numa comunicação efetiva com os cidadãos, tanto na UE como na Ucrânia, sobre os benefícios mútuos que este apoio proporciona.

Colaborando estreitamente com os outros membros do Colégio, começarei a examinar as opções possíveis para continuar a apoiar a Ucrânia no período pós-2027, no contexto das reflexões gerais sobre o próximo quadro financeiro plurianual da UE.

A Leste, a principal prioridade deve ser ancorar firmemente a Ucrânia e a Moldávia no processo de adesão à UE e procurar garantir que a Geórgia possa permanecer na via da adesão à UE.

Se for confirmada como comissária responsável pelo Alargamento, desenvolverei e coordenarei, juntamente com a alta representante/vice-presidente, uma abordagem de apoio a todos os países do Cáucaso Meridional e trabalharei no sentido de criar um novo quadro estratégico global para o Mar Negro.

Para promover a igualdade de género a fim de assegurar a aplicação eficiente das políticas da UE em países com uma perspectiva de adesão à UE, tirarei partido da minha longa experiência no movimento «She Knows». Estou empenhada em capacitar as mulheres na vida política e incentivar todas as que já ocupam cargos políticos executivos, por exemplo, mobilizando redes informais em todos os países do alargamento da UE.

Estou firmemente determinada a promover a igualdade de género em todas as dimensões do meu trabalho, em consonância com a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 e o Plano de Ação III em matéria de igualdade de género. Assegurarei que a igualdade de género e a inclusividade sejam integradas na execução da assistência financeira no âmbito das minhas competências e que a perspectiva da igualdade de género continue a orientar as nossas intervenções, desde a identificação inicial das ações até à sua execução.

Apoiarei a juventude de todas as formas possíveis, porque acredito firmemente que a geração jovem não é apenas o nosso futuro, mas sim o nosso presente! A UE tem de conquistar os corações e as mentes das gerações jovens dos países vizinhos, tal como fez connosco antes da nossa adesão em 2004. Esses jovens também têm o direito de olhar para o seu futuro e as suas perspectivas com esperança e confiança. Por conseguinte, o investimento na juventude será uma prioridade durante o meu mandato, em consonância também com o Plano de Ação para a Juventude de 2022.

Para fazer face a desafios como a fuga de cérebros jovens, certas iniciativas como o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, o Mecanismo para a Ucrânia e o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento para a Moldávia já se centram na requalificação e na melhoria das competências dos jovens. Além disso, continuarei a apoiar o lançamento da Garantia para a Juventude.

Sendo-me dada a oportunidade, continuarei a trabalhar com a rede de jovens embaixadores europeus estabelecida na Vizinhança Oriental e nos Balcãs Ocidentais, a fim de promover a sensibilização para a UE e para os seus benefícios. Tal como referido na minha carta de missão, começarei também rapidamente a organizar uma primeira edição dos diálogos anuais sobre a política da juventude, que deverão ter lugar no prazo de 100 dias a contar do início do meu mandato.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

Pode comprometer-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que sentido se considera obrigada a prestar contas perante o Parlamento?

Que compromissos específicos está disposta a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissão como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir atempadamente ao Parlamento informações e documentos em pé de igualdade com o Conselho?

Se for confirmada no cargo de comissária responsável pelo Alargamento, continuarei a manter um diálogo estreito e regular com o Parlamento Europeu sobre todas as questões da minha competência. Tal é especialmente importante neste período de nova dinâmica em torno do alargamento e no contexto geopolítico mais vasto marcado por uma instabilidade e incerteza consideráveis. Trata-se de um esforço partilhado que, para garantir o nosso êxito, exige uma estreita cooperação entre todas as instituições e intervenientes.

Estou empenhada em manter uma relação forte, transparente e construtiva com o Parlamento Europeu, reconhecendo plenamente que sou responsável perante os seus membros eleitos, que representam as vozes de 450 milhões de cidadãos da UE. Uma cooperação eficaz com o Parlamento e os seus deputados é fundamental para me permitir desempenhar o meu papel de comissária responsável pelo Alargamento. Porque vejo o

Parlamento Europeu como a voz da opinião pública de toda a União, ouvirei a sua voz e tê-la-ei em conta no meu trabalho. Tal exige um diálogo aberto e uma estreita colaboração com o Parlamento à medida que avançamos com a agenda de alargamento da UE.

Reconheço a importância crucial do Parlamento Europeu no quadro institucional da UE e estou empenhada em dialogar plenamente com os seus membros em todas as fases do processo de elaboração de políticas. O equilíbrio institucional é essencial; a responsabilização perante o Parlamento não é apenas um requisito processual, mas um pilar fundamental da legitimidade democrática e da transparência.

A recente criação do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, do Mecanismo para a Ucrânia e do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento para a Moldávia ilustra o empenho do Parlamento em obter resultados quando a urgência o exige. Estou empenhada em manter esta abordagem colaborativa, reconhecendo plenamente a importância do fator tempo para as nossas responsabilidades partilhadas e comprometo-me a agir com transparência, confiança e um sentimento de objetivos comuns.

Comprometo-me a informar regularmente o Parlamento Europeu sobre o ponto da situação do processo de adesão e a encetar uma troca de pontos de vista aberta. Esforçar-me-ei por incluir os pontos de vista do Parlamento Europeu ao abordar questões políticas importantes, porque creio firmemente que esta é a única forma de preparar os países candidatos para a adesão.

Comprometo-me a participar nas sessões plenárias e em reuniões relevantes das comissões, a fim de fornecer atempadamente informações atualizadas sobre as principais iniciativas sob a minha responsabilidade e de assegurar que o Parlamento seja informado antes das principais decisões ou negociações. Tal será feito em conformidade com o nosso quadro jurídico, respeitando simultaneamente o princípio do equilíbrio institucional. Estou também empenhada em respeitar plenamente as funções específicas atribuídas ao Parlamento e ao Conselho, nomeadamente enquanto colegisladores, especialmente à medida que nos preparamos para os próximos processos legislativos e instrumentos de financiamento.

Garantirei a minha presença nas comissões parlamentares, como a Comissão dos Assuntos Externos (AFET), e nos debates nas sessões plenárias relacionados com a minha pasta. A minha participação será alargada aos trólogos e às principais negociações, mantendo um contacto direto com os membros do Parlamento para promover o diálogo contínuo.

A transparência orientará as minhas ações enquanto comissária. O Parlamento receberá informações em pé de igualdade com o Conselho sempre que tal esteja previsto na legislação, nomeadamente no que diz respeito aos mecanismos para a Ucrânia, os Balcãs Ocidentais e a Moldávia. Além disso, estou disposta a informar o Parlamento sobre a execução destes mecanismos no contexto dos diálogos regulares previstos nos respetivos regulamentos, bem como do diálogo geopolítico de alto nível com o PE sobre o IPA III.

Estou igualmente empenhada em responder de forma rápida e exaustiva às resoluções e perguntas parlamentares. Apoiando o papel do Parlamento Europeu na iniciativa legislativa e na elaboração da legislação, tal como regularmente evocado pela presidente eleita Ursula von der Leyen, fornecerei respostas oficiais às resoluções no prazo estipulado de três meses. Trabalharei em estreita colaboração com as comissões parlamentares competentes em todas as fases do processo, em especial no que respeita às resoluções ao abrigo do artigo 225.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, assegurando um seguimento abrangente e atempado.

Por último, reconheço o papel essencial que o Parlamento desempenha no apoio à democracia a nível mundial, em especial nas nossas regiões do alargamento e da vizinhança. Estou empenhada em colaborar estreitamente com o Parlamento em matéria de apoio à democracia, em especial no seguimento das recomendações formuladas pelas missões de observação eleitoral, que são cruciais para promover padrões democráticos e garantir a estabilidade política nos países parceiros. Trabalharei no sentido de maximizar o impacto da UE assegurando um seguimento coordenado e coerente das recomendações dessas missões.

Se me for dada a oportunidade de ser comissária responsável pelo Alargamento, trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu na partilha dos valores europeus com os países vizinhos, salientando a importância da democracia, dos direitos humanos, da inclusão e da igualdade. A capacitação das mulheres e dos jovens na vida social e política deve nortear o nosso esforço coletivo. Gostaria igualmente de contar com as competências dos deputados do Parlamento Europeu em matéria de integração regional, relações de vizinhança e, em especial, de reconciliação.

Gostaria de associar ativamente os deputados do Parlamento Europeu na campanha de comunicação destinada a assegurar que os benefícios do alargamento sejam claramente comunicados aos cidadãos e partes interessadas da UE e aos cidadãos dos países do alargamento, bem como contar com a participação conjunta em campanhas e eventos públicos a este respeito.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Externos

3. As orientações políticas para a próxima Comissão Europeia para 2024-2029 descrevem o alargamento como um imperativo moral, político e geoestratégico para completar a União. Sem prejuízo dos processos de tomada de decisão da Comissão, quais seriam as suas prioridades e objetivos/metabolos concretos para a pasta do alargamento a curto, médio e longo prazo (durante o seu mandato), e de que forma prevê a divisão de tarefas e a complementaridade de funções com a vice-presidente/alta representante no que diz respeito à política de alargamento e à vizinhança oriental? Quais são os principais desafios (internacionais, regionais, bilaterais, institucionais, etc.) que antevê na prossecução dessas prioridades e desses objetivos e como tenciona superá-los e reforçar adequadamente a estratégia de comunicação da UE, a fim de contrabalançar as falsas narrativas e a desinformação, em particular sobre a UE?

O atual contexto geopolítico colocou o alargamento na vanguarda das prioridades políticas da UE e confirmou a política de alargamento como um motor fundamental para a paz, a liberdade e a prosperidade no nosso continente. Se for confirmada como comissária, o meu principal objetivo será trabalhar intensamente com os parceiros do alargamento para os ajudar a avançar nas respetivas trajetórias rumo à adesão à UE, em consonância com as suas próprias aspirações e empenho político. Para o efeito, utilizarei todos os instrumentos ao meu dispor e, uma vez que o alargamento é um exercício que envolve toda a Comissão, trabalharei em estreita colaboração com os meus pares no Colégio e, em especial, com a alta representante/vice-presidente para levar por diante este trabalho. Além disso, tenciono apoiar o processo destinado a garantir que a UE esteja pronta a acolher novos membros, nomeadamente as revisões das políticas antes do alargamento.

Se for confirmada como comissária responsável pelo Alargamento, nos próximos cinco anos estou determinada a fazer com que o maior número possível de países candidatos estejam plenamente preparados para assumir as obrigações decorrentes da adesão à UE e tenham concluído as negociações de adesão. Isto enviaria um sinal forte do nosso empenho em prol do alargamento e tranquilizaria os parceiros sobre o facto de que a União cumpre as suas promessas. Ao mesmo tempo, a abordagem baseada no mérito deve continuar a ser o princípio orientador, o que é essencial para um processo de alargamento credível e sustentável. A curto prazo, procurarei sobretudo fazer avançar todos os países candidatos no seu percurso de adesão. Concretamente, tal significará, por exemplo, encerrar capítulos com o Montenegro, abrir os restantes grupos de capítulos com a Albânia e abrir os grupos de capítulos sobre as questões fundamentais com a Macedónia do Norte, a Ucrânia e a República da Moldávia.

Tendo em conta o papel central das questões fundamentais na determinação do ritmo dos progressos nas negociações, tenciono prestar especial atenção aos progressos realizados neste domínio. Apoiarei os parceiros do alargamento a fim de que as reformas necessárias empreendidas neste setor reflitam um compromisso sustentado e irreversível em prol da governação democrática e do Estado de direito, incluindo a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada e o respeito pelos direitos humanos.

Garantir um apoio constante à Ucrânia no seu percurso rumo à adesão à UE será outra prioridade fundamental do meu mandato. Apesar da guerra de agressão da Rússia, a Ucrânia registou progressos notáveis no que respeita à reforma das suas instituições e do seu quadro regulamentar. Utilizarei plenamente o Mecanismo para a Ucrânia para apoiar a recuperação económica do país, os investimentos públicos e privados e o alinhamento político com a UE, estando uma grande parte do financiamento dependente dos progressos realizados a nível das reformas-chave, que são também cruciais para o crescimento da economia e para a recuperação e a reconstrução. Trabalharei em estreita colaboração com a Ucrânia para ajudar a manter estas reformas no bom caminho, prestando simultaneamente especial atenção à proteção dos interesses financeiros da UE.

Promoverei igualmente a integração gradual dos parceiros do alargamento em setores-chave da economia da UE. Utilizarei plenamente os novos instrumentos, incluindo o Mecanismo para a Ucrânia, o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, a Plataforma de Investimento na Turquia e, depois de adotado pelos legisladores, o futuro Mecanismo para a Moldávia. Será igualmente crucial maximizar as oportunidades no âmbito das zonas de

comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA) com a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia. Tal permitirá aos parceiros do alargamento colher benefícios concretos da adesão à UE em determinados setores nos quais a aproximação regulamentar já está suficientemente avançada antes da adesão, bem como facilitar o processo de integração.

Resolver as questões que bloqueiam o processo de alargamento é uma tarefa central do meu mandato. Certas questões bilaterais, quer entre os próprios países candidatos, quer com os Estados-Membros da UE, provocaram atrasos significativos no passado. Sem negar a legitimidade das preocupações subjacentes a estas controvérsias, estas últimas devem ser resolvidas rapidamente para não prejudicar os progressos dos parceiros do alargamento, nem minar a credibilidade do processo. Para esse efeito, explorarei todas as vias possíveis e colaborarei com a alta representante/vice-presidente para encontrar soluções. Nos Balcãs Ocidentais, a cooperação regional é um elemento essencial dos Acordos de Estabilização e de Associação e está também no cerne do Plano de Crescimento. Considero que uma tónica renovada na sua perspetiva europeia, a integração gradual com a UE através do Plano de Crescimento e iniciativas regionais como o mercado regional comum podem funcionar como incentivos para aproximar a região e contribuir para a reconciliação e para a superação de problemas herdados do passado.

Tendo em conta a evolução recente e a dinâmica complexa na nossa vizinhança oriental, é fundamental que a nossa parceria com a região seja adequada ao seu objetivo. Tal exigirá uma abordagem diferenciada que reflita as realidades em evolução. As negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia devem avançar. Na Moldávia, o êxito da implementação do Plano de Crescimento – caso os legisladores adotem o Mecanismo conexo – é da maior importância para apoiar o país, incluindo a sua agenda de adesão à UE. O futuro das relações entre a UE e a Geórgia dependerá da linha de ação das autoridades georgianas. Estou disposta a empenhar-me se e quando as autoridades georgianas decidirem regressar firmemente ao percurso rumo à adesão à UE, estando igualmente disposta a apoiar uma transição política na Bielorrússia, quando as condições o permitirem. Ao mesmo tempo, continuarei a incentivar e a apoiar aqueles que aspiram a um futuro livre e democrático para os seus países.

No que diz respeito ao Sul do Cáucaso, continuarei a implementar o Plano de Resiliência e Crescimento para a Arménia, a fim de apoiar a nova parceria estabelecida com Erevã, mediante subvenções e a mobilização de investimentos. Trabalharei em estreita colaboração com os Estados-Membros e o futuro comissário responsável pelos Assuntos Internos e Migração no que respeita ao diálogo sobre a liberalização do regime de vistos com a Arménia. Com o Azerbaijão, proponho que a tónica seja colocada na segurança energética, na conectividade e no desenvolvimento económico, prosseguindo simultaneamente os esforços, com a alta representante/vice-presidente, para fazer avançar a agenda em matéria de direitos humanos e de Estado de direito. Colaborarei com a Arménia e o Azerbaijão para apoiar o processo de paz, promover a estabilidade e a paz em toda a vizinhança alargada e desbloquear uma cooperação mais estreita em matéria de conectividade regional. Trabalharei ainda em estreita colaboração com a alta representante/vice-presidente para desenvolver uma estratégia coerente para o mar Negro, no âmbito da qual farei avançar a execução de projetos de infraestruturas fundamentais para melhorar a segurança energética e a conectividade digital da região. Deverão também ser abordados os problemas em matéria de segurança na região, agravados pelas atividades militares russas. Em todos os países da região, investirei na sociedade civil e continuarei igualmente a apoiar a sociedade civil, os defensores dos direitos humanos e os meios de comunicação social independentes na Rússia.

Juntamente com a alta representante/vice-presidente, prosseguirei também o reatamento do diálogo com a Turquia, um país candidato e um país parceiro da UE. Embora as negociações de adesão estejam suspensas desde 2018, é do interesse mútuo melhorar a cooperação no plano político, económico e comercial. Esta cooperação deve ser acompanhada de esforços construtivos por parte da Turquia para dar resposta às preocupações relativas ao Estado de direito e aos direitos fundamentais e para se encontrar uma solução para a questão cipriota, no quadro das Nações Unidas, em conformidade com as resoluções pertinentes do CSNU e em consonância com os princípios em que se funda a União e o seu acervo.

Para manter o apoio da opinião pública é essencial assegurar uma comunicação eficaz sobre os benefícios e os desafios do alargamento. Enquanto antiga jornalista, acredito firmemente no poder da comunicação como instrumento para obter uma mudança positiva. Nas primeiras semanas do meu mandato farei o balanço das preocupações relativas ao alargamento, o que, por sua vez, contribuirá para a estratégia de comunicação pormenorizada que elaborarei, prestando atenção tanto aos nossos parceiros do alargamento como aos Estados-Membros da UE. Colaborarei estreitamente com os Estados-Membros para compreender as preocupações

específicas dos seus cidadãos em relação ao alargamento e espero contar com o apoio do Parlamento Europeu para que as vozes dos cidadãos da UE sejam ouvidas neste debate.

Ao mesmo tempo, estou perfeitamente ciente da forma como a comunicação é utilizada de forma abusiva por aqueles que pretendem minar a UE e tudo aquilo que ela representa, bem como da forma como a política de alargamento é objeto de ataques neste contexto. A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia veio também expor as graves ameaças que pesam sobre a nossa segurança e a nossa democracia. Se for confirmada no cargo de comissária, intensificarei os esforços relacionados com o Escudo Europeu da Democracia anunciado pela presidente Ursula von der Leyen, ajudando os nossos parceiros a desenvolver a resiliência contra a desinformação e a defender os processos democráticos. Tal inclui a cooperação institucional, bem como o apoio à sociedade civil, a proteção dos jornalistas e a defesa dos direitos humanos.

4. Na sequência das orientações gerais da presidente da Comissão no sentido do reforço das relações entre a Comissão e o Parlamento Europeu, queira fornecer informações pormenorizadas sobre a forma como tenciona:

- *Envolver de forma proativa e eficaz o Parlamento (enquanto interveniente integral da «Equipa Europa») desde as fases iniciais dos processos de elaboração e desenvolvimento das suas prioridades e dos seus objetivos;*
- *Realizar trocas de pontos de vista periódicas em sessão plenária e com a Comissão dos Assuntos Externos; assegurar o «diálogo estruturado» e a sua presença ad hoc na comissão com pouca antecedência, em caso de acontecimentos significativos ou desenvolvimentos importantes; garantir a sua participação nas conferências interparlamentares sobre a PESC/PCSD, se for caso disso;*
- *Assegurar que as posições do Parlamento sejam devidamente tidas em conta nas propostas de atos jurídicos e nas comunicações e estratégias da UE, novas ou atualizadas, e garantir que o Parlamento e, sobretudo, a sua Comissão dos Assuntos Externos, sejam informados e consultados de forma sistemática e atempada sobre esses documentos e propostas (incluindo o pacote de alargamento), e uma melhor sincronização das atividades da Comissão e do Parlamento (por exemplo, através da partilha antecipada e sistemática dos calendários previstos para a publicação de documentos estratégicos oficiais, reuniões ministeriais e cimeiras, propostas de abertura ou de encerramento de capítulos nas negociações de adesão, propostas de abertura de negociações sobre acordos internacionais, diálogos sobre direitos humanos, etc.);*
- *Garantir que o Parlamento receba as informações e os documentos pertinentes sobre a política de alargamento, incluindo os partilhados com o Conselho, e que a Comissão dos Assuntos Externos seja imediata e plenamente informada, por escrito e oralmente, em todas as fases das negociações de adesão e das negociações de acordos internacionais, e que os pontos de vista do Parlamento sejam devidamente tidos em conta antes do início das negociações e ao longo de todo o processo;*
- *Garantir que durante as reuniões à porta fechada cheguem ao Parlamento as informações não públicas pertinentes e relevantes;*
- *Manter e assegurar uma maior cooperação, coordenação e eficiência das atividades de apoio à democracia entre a Comissão e o Parlamento?*

Em conformidade com as orientações da presidente da Comissão a respeito do reforço das relações da Comissão com o Parlamento Europeu, tenciono, caso seja confirmada no cargo de comissária, envolver o Parlamento de forma proativa e efetiva desde as fases iniciais da elaboração e desenvolvimento das minhas prioridades e objetivos. Aguardo com expectativa uma troca periódica de pontos de vista com o Parlamento Europeu sobre questões da minha competência, que terei devidamente em conta. Fornecerei igualmente informações atempadas e trocarei pontos de vista com a Comissão dos Assuntos Externos e outras comissões competentes sobre as estratégias, os relatórios anuais e outras iniciativas previstas ou em curso durante o meu mandato, tendo devidamente em conta o nível de confidencialidade exigido.

Mais especificamente no que diz respeito ao alargamento, participarei nos diálogos estruturados com a Comissão AFET e em trocas de pontos de vista sobre o pacote Alargamento com a comissão imediatamente após a sua adoção pelo Colégio. Informarei o Parlamento Europeu sobre as minhas visitas aos países abrangidos pela minha competência e colaborarei e partilharei informações com a Comissão AFET e outras comissões competentes. Um diálogo regular e transparente com o Parlamento Europeu é fundamental para garantir o apoio público ao alargamento na UE.

Velarei por que, no âmbito dos diálogos regulares com o Parlamento sobre os meios de financiamento sob a minha responsabilidade, o Parlamento receba informações suficientemente pormenorizadas sobre a forma como os

fundos são utilizados. Terei em conta o ponto de vista do Parlamento sobre o modo mais eficaz de executar os instrumentos. Também manterei os deputados do Parlamento Europeu devidamente informados sobre todos os tipos de acordos de parceria com países sob a minha responsabilidade, em conformidade com o princípio da boa e justa cooperação interinstitucional e com as regras em vigor, a fim de assegurar o respeito da capacidade de controlo orçamental do Parlamento.

Particparei nos debates em sessão plenária do Parlamento Europeu, bem como nas reuniões das comissões e nas negociações interinstitucionais (trílogos). Comprometo-me ainda a colaborar estreitamente com o Parlamento Europeu e a responder de forma adequada e atempada às questões levantadas nas suas resoluções, tendo em conta os pontos de vista expressos no quadro das nossas relações bilaterais ou multilaterais com os países parceiros.

Velarei por que o Parlamento seja imediata e plenamente informado sobre o processo de alargamento e sobre as negociações de acordos internacionais. Tal exige que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar o tratamento confidencial das informações sempre que necessário.

Estou disposta a participar, consoante adequado, em atividades pertinentes conduzidas pelo Parlamento. Estou igualmente interessada em examinar de que forma poderemos reforçar as sinergias no que respeita às nossas atividades de desenvolvimento de capacidades, tais como os diálogos Jean Monnet organizados pelo PE, visitas de estudo, bolsas ou conferências e seminários parlamentares, com vista ao intercâmbio de boas práticas parlamentares, à mediação e à promoção do diálogo em situações difíceis. Além disso, estou disposta a avaliar de que forma as delegações interparlamentares entre o PE e os parceiros, em especial os países do alargamento, poderão contribuir para manter a dinâmica e concentrar a sua atenção nas reformas necessárias.

5. As orientações políticas para a próxima Comissão Europeia para 2024-2029 salientam que a adesão à UE será sempre um processo baseado no mérito e que cada candidato será avaliado com base nos seus próprios progressos no sentido do cumprimento dos critérios. Como tenciona assegurar um acompanhamento sólido e reforçado do processo de alargamento com base na comunicação de informações e na avaliação das reformas e dos progressos realizados pelos países candidatos em todos os capítulos de negociação, com uma condicionalidade específica aplicada estrategicamente, baseada em critérios de progresso claros, sancionando a regressão nos princípios e valores fundamentais ou a estagnação persistente nas reformas e recompensando as reformas e o cumprimento de critérios de referência através de prazos de negociação claros? Uma vez que a sua carta de missão afirma que irá trabalhar na integração gradual dos países candidatos, que domínios de intervenção concretos considera adequados para este efeito e quais são, na sua opinião, as principais reformas interinstitucionais e políticas necessárias para o êxito da adesão dos países do alargamento? Como tenciona restabelecer a credibilidade do processo de alargamento da UE, em particular nos Balcãs Ocidentais, e que medidas específicas tenciona adotar para assegurar progressos mais rápidos nas reformas fundamentais há muito aguardadas nesta região?

A minha abordagem do alargamento será orientada por uma visão clara: o alargamento deve reforçar tanto a União como os seus futuros membros. Tal significa que os futuros membros devem estar bem preparados e plenamente empenhados na sua trajetória rumo à UE defendendo a integridade dos nossos valores e a credibilidade dos nossos processos. Se for confirmada no cargo de comissária, estou empenhada em trabalhar incansavelmente com os nossos parceiros do alargamento, os Estados-Membros da UE, o Parlamento Europeu e todas as partes interessadas para tornar esta visão uma realidade. Defenderei firmemente uma abordagem baseada no mérito, assegurando que o alargamento permaneça sólido, credível e assente em progressos claros. Cada parceiro do alargamento continuará a ser avaliado individualmente, com base nos resultados obtidos no cumprimento dos critérios da UE. Este objetivo será assegurado aplicando o quadro global em vigor, que inclui a apresentação de relatórios transparentes, a condicionalidade estratégica e critérios de referência claros para os progressos, de acordo com a metodologia de alargamento revista.

O pacote anual do alargamento continuará a ser o principal instrumento para avaliar as reformas no que respeita a todos os aspetos fundamentais (incluindo o Estado de direito) e a todos os capítulos objeto de negociação, bem como para formular recomendações que permitam medir novos progressos. Os relatórios são essenciais para fornecer informações pormenorizadas e transparentes sobre os progressos realizados por cada país do alargamento.

Para garantir a plena execução das reformas adotadas pelos países do alargamento, otimizarei a utilização dos rigorosos mecanismos de acompanhamento e de avaliação de que dispomos, que incluem avaliações periódicas do alinhamento de cada país candidato com o acervo da UE e relatórios pormenorizados sobre o seu desempenho nos domínios fundamentais. A tônica será colocada não só na adoção da legislação necessária, mas também nos

resultados comprovados destas reformas. Dispomos de todos os instrumentos necessários para assegurar, antes da adesão, um bom desempenho em matéria de Estado de direito, incluindo a luta contra a corrupção e a criminalidade grave e organizada, bem como o respeito pelos direitos fundamentais na prática e não só a nível da legislação, e prosseguirei o trabalho com os meus colegas do Colégio e com o Conselho e o Parlamento Europeu para criar salvaguardas que evitem a regressão dos progressos após a adesão. Qualquer futuro tratado de adesão deve ser redigido tendo em conta este objetivo.

Além disso, quero assegurar que as reformas empreendidas pelos países do alargamento sejam sustentadas e irreversíveis. Com base nos ensinamentos retirados dos alargamentos anteriores, estou disposta a redobrar esforços para ajudar os nossos parceiros do alargamento a progredir o mais rapidamente possível – e em cada caso ao ritmo que pretenderem avançar – nas respetivas vias de adesão à UE. Isto significa aplicar o princípio «dar mais a quem faz mais», segundo o qual os países que realizam as reformas necessárias devem colher os benefícios dos seus esforços. O Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais é um excelente exemplo do modo como podemos ajudar a concretizar este objetivo. O Mecanismo para as Reformas e o Crescimento, que acompanha o Plano, permitirá que os nossos parceiros recebam um apoio financeiro adicional sob reserva de executarem reformas-chave nos setores fundamentais e socioeconómicos. Paralelamente, certos países estão já a colher alguns dos benefícios da integração no mercado único da UE mesmo antes da sua plena adesão à UE através da implementação das outras partes do Plano de Crescimento. Trabalharei para implementar o primeiro pilar do Plano de Crescimento baseando-me no trabalho substancial já realizado e acrescentando novos setores nos quais os parceiros poderão ter acesso ao nosso mercado interno. Existem já oportunidades semelhantes nas zonas de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA) com a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia. Tenciono tirar pleno partido do potencial de todos os instrumentos existentes e dar prioridade aos domínios de integração gradual que trazem benefícios concretos para os cidadãos e as empresas na UE, bem como nos países do alargamento. Os domínios prioritários imediatos são a redução dos custos da itinerância e dos pagamentos e a facilitação do comércio de mercadorias. Ao longo do meu mandato, se for confirmada como comissária, examinarei novas oportunidades de integração gradual para os nossos parceiros do alargamento.

A necessidade de assegurar a sustentabilidade e a irreversibilidade das reformas é particularmente crítica nos domínios da justiça, em especial no que respeita à independência judicial e à luta contra a corrupção, em que as reformas devem ser consolidadas e internalizadas para assegurar um impacto duradouro. Estou firmemente decidida a manter as questões fundamentais no cerne deste processo. Um dos principais objetivos do alargamento da UE é ancorar firmemente o Estado de direito no nosso continente. A inclusão no relatório da Comissão sobre o Estado de direito dos países que realizaram mais progressos no processo de adesão visa colocá-los, desde cedo, em pé de igualdade com os Estados-Membros. É uma forma de apoiar os esforços reformadores destes países para alcançarem progressos irreversíveis no que respeita à democracia e ao Estado de direito, antes da adesão, e de garantir normas exigentes e duradouras após a adesão. Esta abordagem permite abranger outros países do alargamento no futuro, tal como previsto nas orientações políticas da presidente. Contribuirá também para o processo de adesão, incluindo os relatórios sobre o alargamento e os instrumentos de financiamento. Se for confirmada no cargo de comissária, não hesitarei em propor aos Estados-Membros medidas corretivas decisivas e proporcionadas para os países do alargamento nos casos de estagnação grave ou prolongada ou de retrocesso na execução das reformas e no cumprimento dos requisitos do processo de adesão.

Um ambiente mediático livre e pluralista e uma sociedade civil dinâmica e que possa operar em condições favoráveis são elementos essenciais para garantir o Estado de direito. A sociedade civil e os meios de comunicação social independentes também desempenham um papel fundamental no acompanhamento dos progressos realizados na execução das reformas, bem como do estado da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos, pedindo contas aos governos quando estes não respeitam os valores da UE. Se for confirmada como comissária, assegurarei que o apoio ao desenvolvimento das capacidades continue a promover um ambiente propício e apoie estes intervenientes no desempenho do seu papel democrático e garantirei firmemente uma tolerância zero em relação a todas as formas de violência, intimidação ou assédio de indivíduos, grupos, organizações da sociedade civil, defensores dos direitos humanos ou jornalistas.

No que diz respeito às principais reformas interinstitucionais e políticas, remete-se para as respostas à pergunta n.º 9.

6. As orientações políticas para a próxima Comissão Europeia para 2024-2029 referem que o Estado de direito e os valores fundamentais continuarão a ser as pedras angulares da política de alargamento da UE. Considerando que os processos de adesão podem ter lugar de forma reversível e que a abordagem baseada no mérito pode também conduzir ao congelamento das negociações de adesão, que medidas concretas adotaria em caso de retrocesso nos valores e princípios fundamentais da UE, nomeadamente no que diz respeito à democracia, aos

direitos humanos, ao Estado de direito, incluindo a independência do poder judicial, ao pluralismo dos meios de comunicação social e à luta contra a corrupção?

Os valores do Estado de direito e da democracia e os direitos fundamentais são as pedras angulares da nossa política de alargamento. Estou empenhada em defender estes valores e, se for confirmada como comissária, trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho para garantir que permanecem profundamente enraizados na nossa abordagem. Os princípios fundamentais - incluindo o Estado de direito, um sistema judicial que funcione corretamente e de forma independente, o funcionamento das instituições democráticas, os direitos fundamentais, a luta contra a corrupção e os direitos humanos - são a espinha dorsal do processo de adesão. O chamado grupo das questões fundamentais inclui o capítulo 23 sobre o sistema judicial e os direitos fundamentais e o capítulo 24 sobre justiça, liberdade e segurança, que são os primeiros capítulos a ser abertos durante as negociações e os últimos a ser encerrados. Os progressos nestes domínios determinam o ritmo global das negociações, de acordo com a metodologia de alargamento revista de 2020.

O processo de adesão é hoje mais rigoroso e abrangente do que no passado. A consolidação do Estado de direito e dos valores democráticos no quadro político e institucional, bem como na cultura societal mais ampla, requer reformas institucionais abrangentes, mas depende, em última análise, da vontade política e da capacidade de superar a resistência institucional a essas reformas nos países parceiros do alargamento. Para o efeito, darei prioridade a um controlo rigoroso do respeito do Estado de direito e das normas democráticas.

Neste contexto, o pacote anual do alargamento constitui o instrumento essencial para avaliar os progressos realizados por cada país candidato em domínios como a independência judicial, o pluralismo dos meios de comunicação social, o respeito pelos direitos humanos, a luta contra a corrupção e a criminalidade grave e organizada e ainda a igualdade de género. Permite-nos identificar eventuais sinais de retrocesso numa fase incipiente e resolvê-los rapidamente. No que diz respeito à identificação de violações dos valores fundamentais e à resposta a dar neste contexto, o pacote de alargamento permite uma avaliação factual e equitativa dos progressos realizados, ou da sua falta, e formula recomendações concretas para corrigir as deficiências.

Além disso, caso um país candidato dê sinais de retrocesso em relação aos valores fundamentais, os quadros de negociação preveem mecanismos para medidas corretivas decisivas e proporcionadas. Não hesitarei em ativar ou recomendar estas medidas, se necessário, e em discuti-las convosco. Tal poderá incluir o congelamento das negociações sobre determinados capítulos específicos, o adiamento da abertura de novos capítulos ou, em casos graves, a suspensão de todo o processo de negociação. É fundamental manter a integridade do processo de alargamento, assegurando que os países não podem simplesmente assinar leis no papel e, simultaneamente, comprometer os princípios democráticos na prática. No passado, foram tomadas medidas concretas nesse sentido, por exemplo no caso da Turquia, com a qual as negociações de adesão se encontram num impasse desde 2018, ou no caso da Geórgia, em que [o Conselho Europeu de junho de 2024 declarou que] a atual linha de ação compromete a trajetória da Geórgia rumo à UE, conduzindo *de facto* a uma interrupção do processo de adesão. Estes mecanismos salvaguardam a integridade do processo de adesão. No entanto, tal não impede que os valores e os princípios da UE continuem a ser perseguidos com o país candidato através de outras vias no contexto mais vasto das relações da UE, tal como delineado nas respetivas Conclusões do Conselho Europeu. É desta forma que tenciono trabalhar.

Ao mesmo tempo, devemos recompensar os progressos realizados para manter a dinâmica das reformas. Os parceiros do alargamento que alcancem metas concretas no cumprimento dos seus critérios de referência devem avançar nas negociações e apoiarei esta abordagem. Será igualmente prestada assistência financeira e técnica para continuar a apoiar os seus esforços. Esta abordagem baseada no desempenho permite que os países candidatos beneficiem de um maior apoio da UE e de mais oportunidades de integração gradual à medida que se forem alinhando pelas normas da UE.

Mobilizarei estes incentivos financeiros para reforçar o respeito pelo Estado de direito. Atualmente, os pagamentos provenientes de instrumentos baseados no desempenho, como o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, o Mecanismo para a Ucrânia e a Facilidade para o Crescimento na Moldávia proposta, dependem de uma execução bem-sucedida das reformas acordadas que são essenciais para reforçar a governação democrática e o Estado de direito, e incluem o princípio da não reversibilidade das reformas. Ao associar o apoio financeiro à realização de progressos concretos, podemos incentivar os parceiros do alargamento a manterem-se empenhados nestas reformas essenciais.

7. Relativamente aos instrumentos de financiamento externo, como tenciona melhorar a coerência, a eficiência e a transparência da assistência de pré-adesão aos países candidatos e potenciais candidatos, através da aplicação de uma condicionalidade rigorosa na execução do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, do Mecanismo para a Ucrânia e de outros instrumentos semelhantes, e da garantia de um verdadeiro papel para o Parlamento Europeu na orientação estratégica dos instrumentos de financiamento externo, nomeadamente através da prestação atempada de informações escritas sobre a sua execução? No que diz respeito às propostas da Comissão para o próximo Quadro Financeiro Plurianual, qual é a sua posição sobre a necessidade de manter um instrumento específico para a pré-adesão? Como tenciona garantir que estes investimentos reforcem favoravelmente a presença e a imagem da UE nos países beneficiários, e que estratégias específicas tenciona aplicar para aumentar a visibilidade e o impacto da UE através da assistência de pré-adesão?

O alargamento foi identificado como uma prioridade do próximo mandato.

Considero que a ligação entre financiamento e reformas da parte dos países parceiros, tal como o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, o Mecanismo proposto a Moldávia e no Mecanismo para a Ucrânia, deve ser tomada em consideração para os futuros financiamentos para a pré-adesão e a vizinhança oriental, juntamente com outras modalidades de financiamento. O apoio deve ser modulável e suficientemente flexível para ter em conta acontecimentos imprevistos, incluindo a possibilidade de reter ou de reorientar fundos em caso de retrocessos ou de aumentar os níveis de financiamento para os países que realizam reformas mais complexas ou particularmente difíceis. Para a Ucrânia, dada a atual incerteza em torno da duração e da intensidade da guerra, tal deve incluir a prestação de uma assistência estável, previsível e flexível de forma sustentável, bem como a tomada em consideração das necessidades relacionadas com a recuperação e a reconstrução.

No âmbito do atual quadro financeiro plurianual, o orçamento da UE continuará a desempenhar um papel fundamental neste processo, e maximizaremos o impacto do nosso apoio aos parceiros do alargamento através do Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, do Plano de Crescimento para a Moldávia, da Plataforma de Investimento na Turquia e do Mecanismo para a Ucrânia, a fim de acelerar a convergência económica dos parceiros com a UE e o seu mercado único, desenvolvendo simultaneamente as normas e os processos adequados necessários para absorver os fundos da UE e pôr em prática o acervo da UE. Estou empenhada em continuar a reforçar estas ligações, incluindo o reforço das capacidades das administrações nacionais para gerir de forma eficaz e eficiente os fundos da UE.

Na perspetiva do próximo quadro financeiro plurianual, darei prioridade a uma estreita colaboração com o comissário responsável pelo Orçamento e a alta representante/vice-presidente, a fim de reformular profundamente o nosso financiamento da ação externa, tornando-o mais eficaz, mais direcionado e mais alinhado com os interesses estratégicos da UE. Concretamente, trabalharei com os países parceiros para os preparar para a adesão, incentivando e apoiando as reformas estruturais necessárias. Se for confirmada como comissária, certificar-me-ei de que as prioridades e características específicas do financiamento de pré-adesão são devidamente tidas em conta.

O impacto do alargamento no orçamento da UE é outro aspeto crucial a ter em conta. Será abordado nas próximas revisões das políticas antes do alargamento, bem como no decurso das negociações de adesão. O alargamento da nossa União irá aumentar a necessidade de um orçamento da UE modernizado, mais simples e mais flexível, capaz de se adaptar às diversas necessidades dos seus membros atuais e novos. O alargamento é, por conseguinte, uma razão adicional – embora não o fator desencadeador – para rever exaustivamente o nosso orçamento da UE, a fim de garantir que apoiará os nossos objetivos políticos tanto atuais como futuros.

O Parlamento Europeu desempenha já um papel fundamental na supervisão estratégica dos nossos instrumentos de financiamento externo, nomeadamente através de diálogos específicos sobre o Instrumento de Pré-Adesão (IPA III), o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais e o Mecanismo para a Ucrânia.

A visibilidade é fundamental para maximizar o impacto da assistência de pré-adesão da UE e para reforçar a imagem da UE nos países beneficiários. As atividades e investimentos realizados graças a instrumentos de financiamento da UE devem ser devidamente identificados e apresentados como tal aos cidadãos e às partes interessadas, tanto através das autoridades dos países beneficiários como da UE, a fim de chegar a um público mais vasto nos países do alargamento. Tal passará a fazer parte integrante da estratégia de comunicação, conforme indicado na minha carta de missão. Além disso, é importante manter um diálogo regular com os representantes da sociedade civil, nomeadamente consultando-os sobre os processos de tomada de decisões, tal como aconteceu na preparação do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, bem como do Mecanismo para a Ucrânia e do Plano de Crescimento para a Moldávia.

Perguntas da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

8. A sua declaração de missão prevê que a sua ação coloque uma ênfase particular no Estado de direito e nos valores fundamentais e que contribua para o relatório anual sobre o Estado de direito dos países candidatos à adesão. Como tenciona garantir que os países candidatos deem seguimento às questões identificadas no relatório anual sobre o Estado de direito? Prevê a inclusão de critérios de referência específicos nos capítulos de negociação pertinentes? Como tenciona colaborar com o Parlamento neste processo e como pretende cooperar com os outros comissários com competências neste domínio?

Estou profundamente convicta de que o reforço do Estado de direito e a proteção dos valores fundamentais estão no cerne do processo de adesão. Se for confirmada como comissária, utilizarei todos os instrumentos disponíveis para garantir o respeito deste princípio orientador. Utilizarei plenamente as condicionalidades e os incentivos no âmbito das negociações de adesão, os instrumentos de financiamento, como os mecanismos para a Ucrânia, os Balcãs Ocidentais e, desde que os legisladores apoiem a adoção do mecanismo proposto, o mecanismo para a Moldávia.

A inclusão da Sérvia, Montenegro, Albânia e Macedónia do Norte nos relatórios de 2024 sobre o Estado de direito visa aumentar a participação dos países candidatos nos processos existentes na UE, colocando-os em pé de igualdade com os Estados-Membros logo numa fase inicial. Os capítulos relativos a cada país apresentam uma panorâmica geral dos progressos realizados e das dificuldades encontradas por cada um dos países, da mesma forma que para os Estados-Membros da UE.

A inclusão dos países candidatos no relatório da Comissão sobre o Estado de direito vem apoiar ainda mais os esforços de reforma desses países para cumprir as recomendações estabelecidas no pacote alargamento e ajudá-los a alcançar progressos sustentáveis e irreversíveis em matéria de democracia e de Estado de direito antes da adesão, e garantir que possam ser mantidas normas elevadas e duradouras igualmente após a adesão. Em conformidade com as orientações políticas da presidente, trabalharei com o comissário responsável pela Democracia, Estado de Direito e Justiça no sentido de incluir outros parceiros do alargamento no relatório sobre o Estado de direito à medida que forem estando prontos.

O pacote anual do alargamento continua a ser o principal instrumento da Comissão para avaliar o ponto da situação e os progressos das reformas no que respeita aos aspetos fundamentais do processo de alargamento, incluindo o Estado de direito e os direitos fundamentais. É também neste contexto que são formuladas as recomendações da Comissão para todos os domínios. O processo de alargamento deve ser orientado por um conjunto único e coerente de recomendações. Por este motivo, o relatório sobre o Estado de direito não contém recomendações para os países do alargamento.

No meu diálogo com os países candidatos e os países potenciais candidatos, tenciono dar prioridade aos progressos realizados na defesa do Estado de direito. Em conformidade com a metodologia de adesão, os quadros de negociação preveem que as negociações sobre o grupo de capítulos relativos às questões fundamentais sejam abertas em primeiro lugar e encerradas em último lugar, com critérios de referência específicos de abertura e de avaliação intercalar para os capítulos relativos ao Estado de direito. Trabalharei para assegurar que, no processo, sejam definidos critérios de referência sólidos e justos, para ajudar os países empenhados nas negociações a respeitá-los, bem como para garantir que a Comissão apresente avaliações atempadas logo que os progressos necessários tenham sido alcançados. Só recomendarei que se avance nas negociações com cada país com base em progressos concretos e contínuos em matéria de Estado de direito.

Colaborarei estreitamente com os outros comissários com competências neste domínio, em especial o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito, a fim de assegurar que a política de alargamento da UE seja coerente e eficaz na promoção do Estado de direito e dos valores fundamentais. Tal como referido anteriormente, trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu sobre o pacote anual do alargamento e estarei disponível para trocar pontos de vista com os deputados do Parlamento Europeu.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Constitucionais

9. Com base na Resolução do Parlamento Europeu, de 29 de fevereiro de 2024, sobre o aprofundamento da integração europeia na perspetiva dos futuros alargamentos, concorda que, à luz deste desafio, é necessário uma reforma interinstitucional significativa da UE? Que medidas concretas tenciona propor para levar a cabo as reformas institucionais necessárias para assegurar que uma União alargada possa funcionar de forma eficaz e tenha a capacidade adequada para absorver novos membros e promover o êxito da sua integração? Como se coordenaria com os restantes comissários e com a presidente da Comissão no sentido de assegurar que a revisão e a alteração dos Tratados garantam um processo de alargamento harmonioso?

Na sua opinião, que reformas podem ser prosseguidas nos próximos cinco anos sem alteração dos Tratados?

Aprova que se deixe a unanimidade a fim de dispor de processos decisórios mais eficazes, e que a votação por maioria qualificada seja aplicada em domínios como as etapas intercalares do processo de alargamento, a proteção da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito, o QFP, as sanções e outras decisões pertinentes em matéria de política externa?

Apoiaria uma tomada de decisão mais forte e mais eficaz da política de alargamento da UE, incluindo a supervisão por parte do PE, a fim de aumentar a legitimidade democrática e a responsabilização?

Os alargamentos sucessivos reforçaram a UE e trouxeram benefícios significativos tanto para os antigos como para os novos Estados-Membros. Velarei por que só os candidatos verdadeiramente preparados e incondicionalmente empenhados em respeitar os valores em que assenta a UE possam aderir à União.

Precisamos igualmente de uma agenda de reformas internas ambiciosa para assegurar o bom funcionamento de uma União mais vasta. Tanto a UE como os futuros Estados-Membros devem estar prontos no momento da adesão de novos membros. A UE deve aprofundar-se à medida que se vai alargando. Devemos trabalhar em ambas as vias em paralelo. Na União de 27 Estados-Membros já se colocam questões relativas à capacidade de ação da UE, não estando pois relacionadas apenas com futuros alargamentos.

O alargamento deve, de facto, ser considerado um catalisador de progressos em termos da nossa capacidade de ação, das nossas políticas e dos nossos programas de despesas. A questão de saber que reformas são necessárias, e em que momento deverão ser executadas, terá de ser considerada tendo em conta este contexto mais vasto, que vai além do âmbito da pasta relativa ao alargamento.

As revisões das políticas antes do alargamento que a Comissão realizará contribuirão para identificar as lacunas a colmatar e as necessidades a satisfazer, ou seja, as alterações necessárias para garantir que as nossas políticas possam continuar a produzir resultados eficazes numa União mais vasta.

Tal como referido nas orientações políticas, precisamos de uma alteração do Tratado que permita melhorar a nossa União. Mas devemos também centrar-nos no que já pode ser feito agora e nos domínios em que está a surgir um amplo consenso. Por exemplo, os Tratados já preveem cláusulas-ponte, que permitem passar da votação por unanimidade à votação por maioria qualificada no Conselho em domínios essenciais. A Comissão continua a ser uma fervente defensora da ativação destas cláusulas.

No que diz respeito ao processo de alargamento propriamente dito, a necessidade da unanimidade para admitir a adesão de um novo Estado-Membro é bem compreendida e plenamente justificada. No entanto, devemos reconhecer que o requisito da unanimidade para cada etapa do processo pode abrandar os progressos mesmo se um só Estado-Membro se opuser. Estou disponível para contribuir para a reflexão sobre a forma como os procedimentos e os processos podem ser ajustados e acelerados no que respeita a algumas das etapas intercalares do processo de alargamento, respeitando simultaneamente as prerrogativas dos Estados-Membros.

Colaborarei estreitamente com a presidente e com os meus colegas comissários para assegurar que as reformas institucionais necessárias para o alargamento se coadunem com as prioridades mais vastas da UE. Será essencial reforçar a cooperação interinstitucional, especialmente entre a Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho, e estou empenhada em fazer avançar estes esforços.

Por último, como já referi acima, considero que os cidadãos e a sociedade civil desempenham um papel importante para garantir que a União esteja preparada para o alargamento. Neste contexto, tenciono colocar uma grande ênfase na necessidade de comunicar de forma clara e transparente sobre os desenvolvimentos relativos ao alargamento e de ouvir a voz dos cidadãos em toda a UE e nos próprios parceiros do alargamento.

Perguntas da Subcomissão dos Direitos Humanos

10. Tenciona intensificar o apoio da União Europeia aos intervenientes da sociedade civil e das forças democráticas que promovem os direitos humanos, o Estado de direito e os valores fundamentais nos países do alargamento e noutros países que se inserem no âmbito da sua pasta? Que medidas concretas propõe adotar a este respeito?

Tal como demonstrado pela minha história pessoal, que inclui o ativismo cívico, esta questão é-me particularmente cara. A sociedade civil está no cerne de qualquer democracia saudável, e estou pessoalmente empenhada em fazer tudo o que puder, se for confirmada como comissária, para oferecer oportunidades a estes intervenientes essenciais a todos os níveis. Hoje em dia, a Comissão já facilita ativamente iniciativas de desenvolvimento das capacidades e fornece apoio financeiro às organizações da sociedade civil, reforçando a sua capacidade para promover reformas jurídicas, participar na elaboração das políticas e responsabilizar as autoridades. Gostaria de destacar, por exemplo, o terceiro pilar do Mecanismo para a Ucrânia, através do qual a Comissão assegurará um apoio permanente aos defensores dos direitos humanos, às pessoas que combatem a corrupção e a outras iniciativas da base para o topo da sociedade civil dinâmica e ativa do país, agora também com especial destaque para o processo de adesão da Ucrânia à UE.

Se for confirmada no cargo de comissária, tenciono intensificar este diálogo com a sociedade civil, a fim de garantir um ambiente seguro e propício no qual estas organizações possam operar sem restrições indevidas. Nos casos em que tal não for possível, a UE deve ainda encontrar formas de os apoiar que não ponham em perigo a sua vida, nem os seus meios de subsistência. Devemo-lo a todos aqueles que defendem corajosamente a bandeira da UE, mesmo correndo um grande risco pessoal. Assim, concentrar-me-ei num diálogo constante com a sociedade civil, os meios de comunicação social independentes e os defensores dos direitos humanos para assegurar que as suas vozes sejam ouvidas e que as suas preocupações sejam abordadas. O apoio técnico e ao desenvolvimento das capacidades ao abrigo dos nossos instrumentos de financiamento deve também beneficiar a sociedade civil em todos os países do alargamento e da vizinhança oriental.

A liberdade de expressão e a liberdade dos meios de comunicação social fazem parte dos alicerces essenciais de uma sociedade democrática e, como tal, um dos valores fundamentais da UE. Trata-se, por conseguinte, de um elemento fundamental do processo de adesão à UE e um importante critério de referência intercalar a cumprir no âmbito dos capítulos relativos ao Estado de direito das negociações de adesão. Durante as minhas visitas aos países do alargamento e da Parceria Oriental, comprometo-me a reunir-me com representantes da sociedade civil e organizações não governamentais em vários domínios, nomeadamente organizações que defendem os direitos das mulheres e representantes de grupos marginalizados, incluindo pessoas com deficiência, minorias e pessoas LGBTIQ.

Continuarei também a dialogar com os governos dos países parceiros através do diálogo político, nomeadamente em matéria de direitos humanos, mesmo em contextos políticos difíceis. Nos países nos quais o espaço para a sociedade civil está a diminuir, as delegações da UE no terreno continuam a acompanhar a situação e podem destringir as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação social independentes daqueles que estão capturados pelo Estado. Apoiar-me-ei igualmente no trabalho realizado por organizações e parceiros reconhecidos, como o Conselho da Europa, a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) e o seu Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR), na promoção do ativismo cívico e da participação democrática em contextos complexos.

Velarei por que a nossa assistência financeira respeite os valores da UE, incluindo a promoção dos direitos humanos, da democracia, do Estado de direito e dos princípios fundamentais. A consulta das partes interessadas em causa e a aplicação do princípio de «não prejudicar» continuarão a orientar as nossas intervenções. Deste modo, a Comissão poderá implementar intervenções da UE em consonância com os valores fundamentais e combater potenciais violações dos direitos humanos.